



**36º CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
19ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS 12º PRÊMIO DAVID
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS CAPISTRANO
SÃO PEDRO 2023

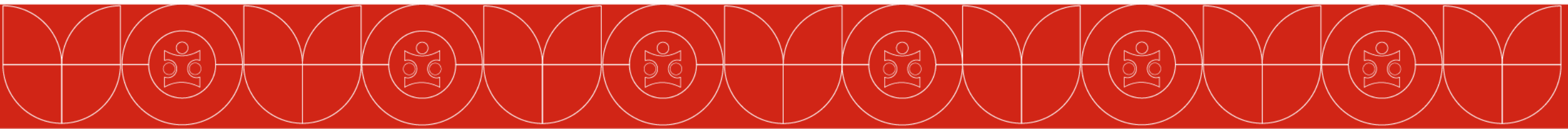
AUTONOMIA, PROTAGONISMO, PARTICIPAÇÃO POPULAR sobre qual “Controle Social” estamos falando mesmo?

Indissociabilidade da (re)produção
de sujeitos e de sociedade



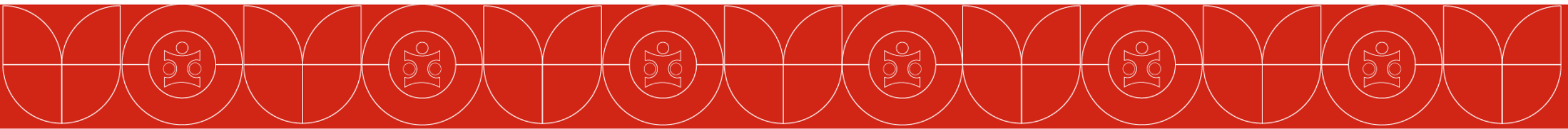
Patricia Garcia de Souza

Por que tratar dessa temática,
neste momento sócio histórico?



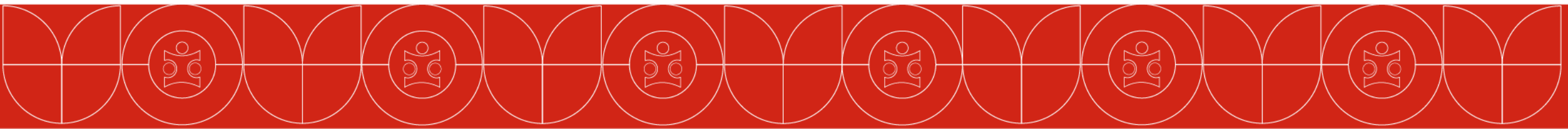
‘Redemocratização’ e Conquistas

- ◆ Constituição Federal, outubro/1988
- ◆ Lei 8080/90: Criação SUS, setembro/1990
- ◆ Lei 8.142/90: Participação da Comunidade no SUS, dezembro/1990
- ◆ Lei 10216/ 01: Lei da Reforma Psiquiátrica, abril/2001
- ◆ Portaria 3.088/11: Institui a RAPS, dezembro/2011

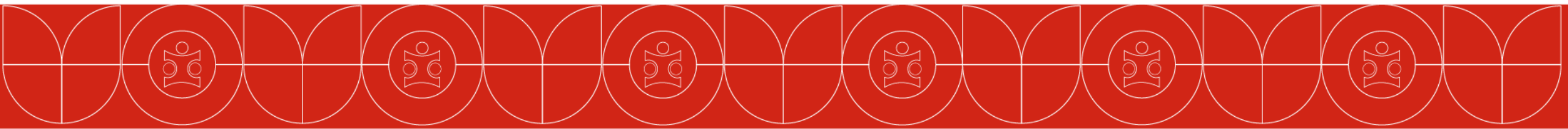


Retrocessos e Contextualização Atual

- Emenda Constitucional 95/2016 e teto de gastos
- Reformas Trabalhista (2017) e Previdenciária (2019)
- Portaria 3588/17
- Decreto no. 9759/19
- Outros processos sociais que merecem destaque



Mudança no Governo Federal e Regações !!

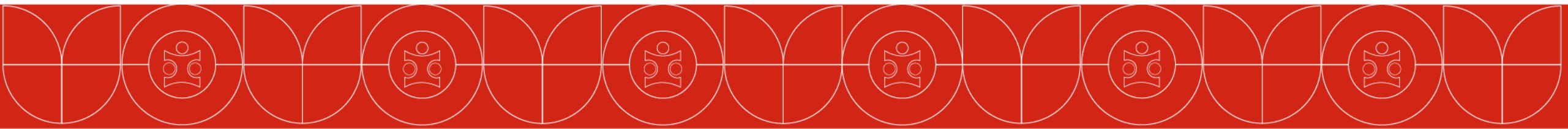


Revisitar Conceitos em outro Contexto

AUTONOMIA

“Entendemos a autonomia como a capacidade de um indivíduo gerar normas, ordens para sua vida, conforme as diversas situações que enfrente. Assim não se trata de confundir autonomia com auto-suficiência nem com independência.

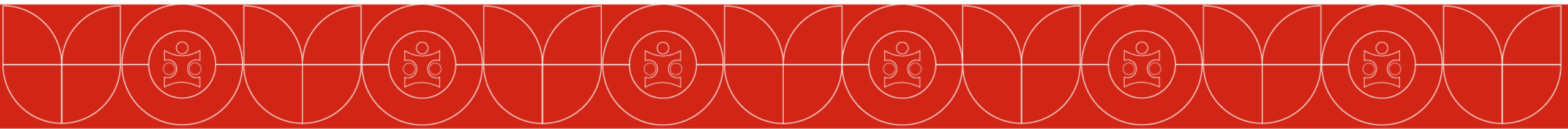
Dependentes somos todos; a questão dos usuários é antes uma questão quantitativa: dependem excessivamente de apenas poucas relações/ coisas. Esta situação de dependência restrita/ restritiva é que diminui a sua autonomia. Somos mais autônomos quanto mais dependentes de tantas mais coisas pudermos ser, pois isso amplia as nossas possibilidades de estabelecer novas normas, novos ordenamentos para a vida.” (Kinoshita,2010, p.57)



Revisitar Conceitos em outro Contexto

PROTAGONISMO

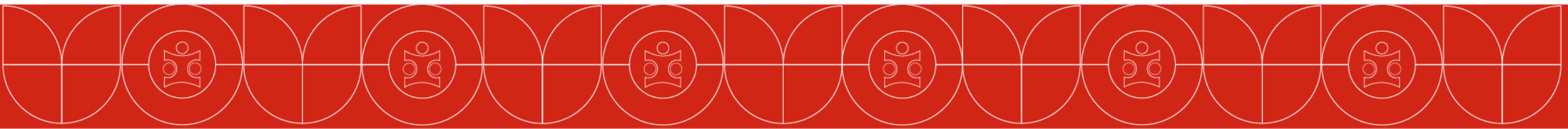
“Atividades que fomentem a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos, a apropriação e a defesa de direitos, e a criação de formas associativas de organização.” (Portaria 854/ 12)



Revisitar Conceitos em outro Contexto

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Constituição Federal dispõe sobre
a Participação Popular como a expressão
da Soberania e do Poder Popular

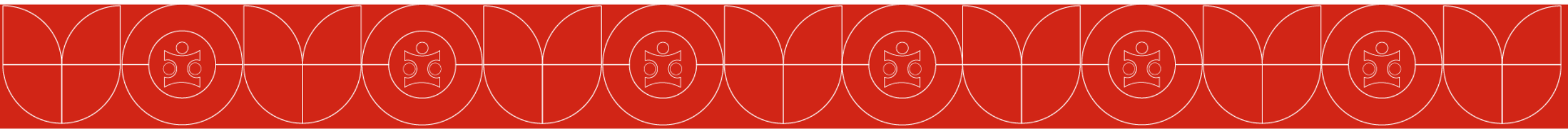


Revisitar Conceitos em outro Contexto

PROTAGONISMO

A Participação Popular sem colaboração de sujeitos autônomos pode ser movimento coletivo de subserviência e reprodução de poderes verticalizados: Alienação no coletivo

A Participação Popular sem protagonismo do coletivo pode se tornar um movimento esvaziado pela Alienação na participação, sem produção crítica de sentido, de causa



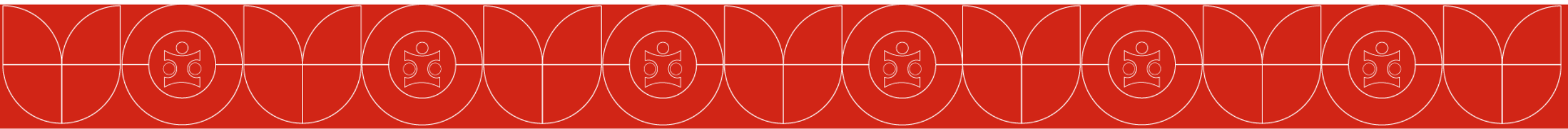
Revisitar Conceitos em outro Contexto

PARTICIPAÇÃO POPULAR enquanto Soberania Popular :

‘Saber’ mais, pra Decidir melhor (Autonomia)

Tomada de decisão/ação (Protagonismo)

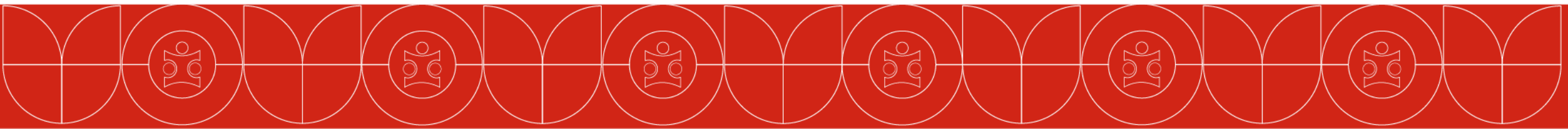
Direção à superação de problemas e até mesmo a interferência nas origens



Revisitar Conceitos Em outro Contexto

Autonomia, Protagonismo e Participação Popular

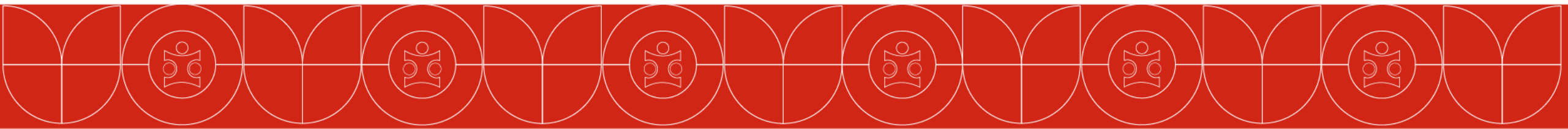
‘E não foi esse, como demonstramos, o grande objetivo da reforma: romper radicalmente com a posição de alienação (derivada do ambiente asilar) a qual o louco se encontrava diante dos médicos detentores do poder?’(FONSECA; NETO, 2020, p. 12).



Desalienação: Participação Popular e o Inédito Viável

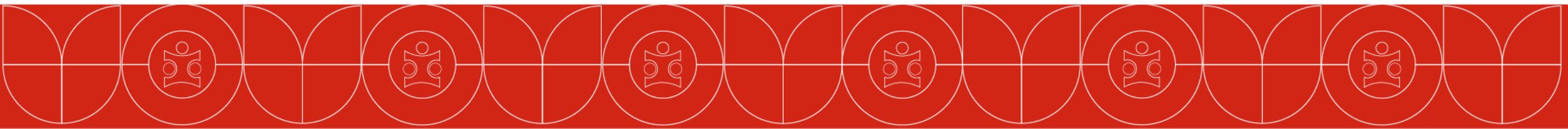
“... o inédito viável pode ser tomado como um projeto coletivo a ser iniciado, no momento em que algo do mundo estabelecido, reproduzido e, por vezes, naturalizado, é tomado como estranho e é colocado em evidência.

Este estranhamento tem o sentido de melhor compreender o que ‘há de errado com ele’ e, ao reconhecê-lo como injusto, como uma situação-limite, buscam-se alternativas para fazer face a esse algo ou aos contextos nos quais são produzidos.” (Paro, Ventura & Silva 2020, p. 17)



Participação Popular: sonho compartilhado e o Inédito Viável

“Sonhar coletivamente sonhos possíveis se constitui com a denúncia da realidade excludente e anúncio de possibilidades de mudança que gera o compromisso das possibilidades de concretização. ‘Inédito viável’ está no campo das possibilidades e não no das certezas” (Paro, Ventura & Silva2020, p. 06)



“... reconhecer essa instituição do sonho não como experiência cotidiana de dormir e sonhar, mas como exercício disciplinado de buscar no sonho as orientações para nossas escolhas do dia a dia.

Para algumas pessoas, a ideia de sonhar é abdicar da realidade, é renunciar ao sentido prático da vida. Porém, também podemos encontrar quem não veria sentido na vida se não fosse informado pelos sonhos, nos quais pode buscar os cantos, a cura, a inspiração e mesmo a resolução de questões práticas que não consegue discernir, cujas as escolhas não consegue fazer fora do sonho, mas que ali estão abertas como possibilidades.”

*Ideias para Adiar o Fim do Mundo
Ailton Krenak , 2020*

